

Comentários da Abranet sobre o tema “Compartilhamento de Postes”

Sobre o cenário apresentado

A ocupação foi organizada no passado porque o Sistema Telebras aplicava normas rígidas para a instalação nos postes e a manutenção de tais recursos. Cabendo destacar que as equipes de instalação eram próprias.

Os terceirizados hoje atuantes no mercado são parte importante nas discussões, uma vez que são os executantes das instalações.

Os problemas com as instalações em postes tiveram início a partir do não atendimento das normas da Telebras e a instalações realizadas em curtos espaços de tempo por ocasião das ampliações obrigatórias pelo processo de universalização. Sem substituição de cabos menores e até com uso de fios “drop”.

Em seguida com a renovação dos conceitos de TV por assinatura vieram as ocupações por cabos coaxiais e fibras óticas para a chamada TV por assinatura por cabo.

Por fim, as redes de fibras óticas de pequeno porte se viabilizaram economicamente frente ao uso de sistemas de radiocomunicações e as empresas de SCM, em especial as de pequeno porte, passaram a utilizar os postes.

Do ponto de vista técnico, os postes foram padronizados (normas ABNT) com base nas premissas de ocupação das empresas de energia elétrica e incluem a possibilidade de uso com forma, local e uso determinados pelo uso dos postes pelas empresas de energia elétrica que é a aplicação primeira para os postes.

Já destacamos em várias oportunidades que os postes são bens reversíveis, definição confirmada pela Aneel e o Ministério de Minas e Energia, por isso devem ser tratados com o devido cuidado que essa categorização exige.

Além disso, o compartilhamento de postes e outros recursos não é obrigatório pela legislação do setor elétrico e a legislação do setor de telecomunicações define como um direito dos prestadores de

telecomunicações o compartilhamento de infraestruturas afetas a outros serviços públicos.

Portanto, o compartilhamento é uma possibilidade que deve ser benéfica às partes e ao interesse público dos setores envolvidos.

O aspecto mais relevante da situação atual é a segurança das pessoas que circulam por baixo dessas instalações, assim como, aquelas pessoas que realizam instalações nos postes.

As ideias para aumento do número de pontos ou de carga nos postes somente terá condições de ser tratada pela entidade que define as normas de construção dos postes.

As premissas e requisitos podem ser alterados e como consequência pode ser definido um novo padrão de postes que deverá substituir os existentes. Nesse caso, o desafio será encontrar a solução econômica para a realização da substituição.

Os acidentes causados pelo desrespeito as normas vigentes são um fato e tendem a ganhar maior mídia na medida em que a gravidade e a frequência de acidentes continuem aumentando. Essa repercussão já causa a presença de outros atores tratando do tema como o Ministério Público.

A menção a investidores, significaria a construção de uma outra rede de postes, uma vez que os das elétricas são bens reversíveis, que poderia sim resolver o problema e até mesmo acelerar a utilização de canalização subterrânea.

Entretanto, essa possibilidade não afeta o curto prazo e as situações atuais.

Em outras ocasiões a Abranet sugeriu que a regulamentação para a transição de concessão para autorização incluía a solução para o cabeamento de propriedade das concessões. Com a substituição de cabos de pares por fibras óticas que ampliariam a capacidade de transporte das redes de acesso por meio de sua inclusão nas ofertas de atacado.

Outro ponto essencial no momento é discutir formas de credenciamento para as empresas que realizam as instalações, determinando horários para essa atividade visando assim auxiliar na identificação de ações não autorizadas.

A Abranet destaca ainda que ao realizar uma ação de identificação dos usuários dos postes, que a prioridade de uso seja dada aquelas empresas que possuem solicitações não atendidas em detrimento das ocupações não autorizadas. A chamada "regularização" é uma afronta a todos os empresários que atuam com respeito às leis e um estímulo a não cumprimento das mesmas.

A Abranet não viu nenhuma distorção nas resoluções sobre compartilhamento em vigor ou suspensas. Existe sim um descumprimento sistemático da regulamentação, por exemplo: a Resolução Conjunta nº 1 estabelece que antes de solicitar o compartilhamento da infraestrutura a prestadora deve buscar o uso compartilhado de recursos de outras prestadoras. Se esta regra for cumprida certamente haverá uma redução das solicitações de uso de postes.

A Abranet também já sugeriu que a Anatel estabeleça que ao fazer uso do poste a fibra a ser instalada deve ter 72 vias, incluindo assim capacidade excedente para outras prestadoras e diminuindo a necessidade de pontos de fixação nos postes.

O tema é complexo e exigirá muito esforço para que se possa alcançar uma solução que atenda as partes e, principalmente, o interesse público.

A Abranet tem sua atuação pautada pelo diálogo com as empresas do setor elétrico e o atendimento das regras vigentes. Esse processo vem gradativamente alcançando resultados.

A Abranet agradece a oportunidade oferecida pela discussão do tema no CPPP e se coloca à disposição para futuras discussões sobre este e outros temas relevantes para os pequenos prestadores de serviços de telecomunicações.

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.